



REGULAMENTO GERAL

Índice

Capítulo I – Da Finalidade e dos Objetivos	3
Capítulo II – Da Realização	3
Capítulo III – Das Responsabilidades	4
Capítulo IV – Das Competições e das Modalidades	5
Capítulo V - Das Delegações e das Inscrições/Participações	18
Capítulo VI – Do Atendimento Médico	21
Capítulo VII – Das Sanções	21
Capítulo VIII – Das Disposições Gerais	23

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

Seção I - Finalidade:

Art. 1º - Os Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019 tem por finalidade o aumento da participação da juventude estudantil luziense em atividades desportivas, promovendo a integração social, o exercício da cidadania e a descoberta de novos talentos.

Seção II - Justificativa:

Art. 2º - No contexto de integração e sociabilidade, crianças e jovens constroem valores e formam conceitos por meio das atividades desportivas, promovendo benefícios à saúde física e psicológica, atendendo seu direito constitucional à prática de esportes.

Seção III - Objetivos:

Art. 3º - São objetivos dos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019:

- a) Fomentar a prática do esporte com fins educativos;
- b) Contribuir para o adequado desenvolvimento do talento esportivo;
- c) Contribuir para o desenvolvimento integral do estudante como ser social, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania;
- d) Estimular a prática esportiva nas instituições de ensino fundamental e médio das redes públicas (municipal, estadual e federal) e particular;
- e) Promover o intercâmbio socioesportivo entre os participantes e as comunidades envolvidas;
- f) Estabelecer um elo de identidade do educando com sua unidade de ensino;
- g) Indicar a escola melhor classificada em cada modalidade, módulo e naipe como representante nos Jogos Escolares de Minas Gerais- JEMG 2019.

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO:

Seção I - Realização:

Art. 4º - Os Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019 é

uma ação realizado pela Secretaria de Esportes de Santa Luzia e pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

As modalidades esportivas dos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019 são: basquetebol, futsal, handebol, peteca, voleibol, e xadrez.

CAPÍTULO III - DAS RESPONSABILIDADES

Seção I - Responsabilidades:

Art. 5 - À Comissão Organizadora caberá estimular a participação das escolas públicas (municipais, estaduais e federais), especiais e privadas (particulares) de ensino fundamental e médio, fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance.

Art. 6 - É de responsabilidade da Comissão Organizadora:

- a) Acompanhar e supervisionar permanentemente o desenvolvimento do projeto;
- b) Buscar e fomentar o envolvimento dos órgãos competentes no município, no que se refere à viabilização das estruturas físicas e meios materiais necessários à realização das competições esportivas;
- c) Realizar a coordenação técnica dos eventos e a supervisão de cada modalidade esportiva;
- d) Coordenar os atendimentos médicos e de segurança disponibilizados pelo município;
- e) Participar na elaboração dos Regulamentos Específicos das modalidades, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução das competições;
- f) Inspeccionar os locais e instalações esportivas a serem utilizados durante as competições;
- g) Coordenar o recrutamento de recursos humanos capacitados para organização técnica das competições;
- h) Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a elaboração dos boletins técnicos oficiais, bem como supervisionar a arbitragem;
- i) Organizar os cerimoniais de abertura e premiação, que deverão ser enviados à Comissão Organizadora para aprovação.

Art. 7 - À Comissão Disciplinar caberá aplicar, de forma imediata e em procedimento sumário, sanções disciplinares especificadas no Capítulo VIII deste Regulamento, em função de infrações cometidas antes, durante e após as disputas, registradas nas súmulas ou documentos similares dos coordenadores

regionais, árbitros, representantes de arbitragem, etc.

CAPÍTULO IV – DAS COMPETIÇÕES E DAS MODALIDADES

Seção I – Competições

Art. 8 – Os Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019 será dividido em Módulos:

1. Módulo I - Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2005, 2006 e 2007.
2. Módulo II - Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2002, 2003 e 2004.

Art. 9 - Será declarada perdedora por w x o a equipe que não se apresentar para a disputa no local de competição, até 15 (quinze) minutos após o horário de cada partida estabelecido pelos meios oficiais de divulgação dos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019.

§ 1º - A equipe que comparecer ao local de jogos sem o número mínimo de estudantes- atletas aptos a jogar, previsto em cada modalidade pelo Regulamento Geral será declarada perdedora por w x o.

§ 2º - A escola que abandonar e/ou desistir da partida antes do término da mesma será declarada perdedora por w x o.

Art. 10 - Não serão aceitas justificativas de atraso por responsabilidade da equipe. Os perdedores por w x o serão desclassificados da modalidade em questão e todos os seus resultados na fase serão desconsiderados.

Art. 11 - Qualquer jogo que venha a ser interrompido por motivo de força maior e não puder ser reiniciado no período de execução da etapa, terá como resultado final o apresentado no momento da paralisação. Na falta de condições de aproveitamento desse resultado, serão adotados os critérios sequenciais abaixo para que se estabeleça um vencedor:

- 1º - menor número de cartões, exclusões e desqualificações;
- 2º - maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e etapa;
- 3º - sorteio.

Seção II - Sistema de Disputa:

Art. 12 - Em função do número de participantes em cada modalidade, o sistema de competição dos esportes coletivos será organizado em até cinco fases, conforme o disposto a seguir:

I - Nas chaves de 2 e 3 participantes, nenhum jogo poderá terminar empatado;

- 2 equipes participantes: melhor de três jogos.
- De 3 a 5 equipes: chave única em rodízio.

Nota 1 - Critério de desempate no futsal segue conforme Regulamento Específico.

Nota 2 - Critério de desempate no handebol segue conforme Regulamento Específico.

Nota 3 - Chave única em rodízio de 3 a 5 equipes: não será necessária a substituição dos estudantes-atletas (módulo I), pois é considerada fase final e não classificatória, respeitando o Regulamento.

II - De 6 a 8 participantes - distribuição nas chaves:

- 6 participantes: 2 chaves de 3.
- 7 participantes: chave "A" de 4 / chave "B" de 3.
- 8 participantes: 2 chaves de 4.

Fase classificatória	<ul style="list-style-type: none"> • 2 chaves em rodízio.
Fase semifinal	<ul style="list-style-type: none"> • 1º colocado de A x 2º colocado de B. • 1º colocado de B x 2º colocado de A.
Fase final	<ul style="list-style-type: none"> • Perdedores da semifinal decidem o 3º lugar. • Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

III - De 9 a 11 participantes - distribuição nas chaves:

- 9 participantes - 3 chaves de 3.
- 10 participantes - chave "A" de 4, chaves "B" e "C" de 3.
- 11 participantes - chaves "A" e "B" de 4 e chave "C" de 3.

Fase classificatória	<ul style="list-style-type: none"> • 3 chaves em rodízio.
-----------------------------	--

Fase semifinal	<ul style="list-style-type: none"> • 1º colocado de A x 1º colocado de B. • 1º colocado de C x 2º colocado com melhor índice técnico.
Fase final	<ul style="list-style-type: none"> • Perdedores da semifinal decidem o 3º lugar. • Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

IV - De 12 a 16 participantes - distribuição nas chaves:

- 12 participantes - 4 chaves de 3.
- 13 participantes - chave "A" de 4, chaves "B", "C" e "D" de 3.
- 14 participantes - chaves "A" e "B" de 4, chaves "C" e "D" de 3.
- 15 participantes - chaves "A", "B" e "C" de 4 e chave "D" de 3.
- 16 participantes - 4 chaves de 4.

Fase classificatória	- 4 chaves em rodízio.
Fase semifinal	- 1º colocado de A x 1º colocado de B. - 1º colocado de C x 1º colocado de D.
Fase final	- Perdedores da semifinal decidem o 3º lugar. - Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

V – 17 participantes: chaves "A" e "B" de 4, chaves "C", "D" e "E" de 3.

Fase Classificatória	5 chaves em rodízio.
Fase quartas de final	1º jogo: - 1º colocado de A x 1º colocado de E. 2º jogo: - 1º colocado de B x 2º colocado com melhor índice técnico. 3º jogo: - 1º colocado de C x 2º colocado com o 2º melhor índice técnico. 4º jogo: - 1º colocado de D x 2º colocado com o 3º melhor índice técnico.
Fase semifinal	- Vencedor do 1º jogo Q.F x Vencedor do 2º jogo Q.F. - Vencedor do 3º jogo Q.F x Vencedor do 4º jogo Q.F.
Fase final	- Perdedores da semifinal decidem o 3º lugar. - Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

VI – De 18 a 20 participantes - distribuição nas chaves:

- 18 participantes - 6 chaves de 3.
- 19 participantes - chave “A” de 4, chaves “B”, “C”, “D”, “E” e “F” de 3.
- 20 participantes - chaves “A” e “B” de 4, chaves “C”, “D”, “E” e “F” de 3.

Fase classificatória	- 6 chaves em rodízio.
Fase quartas de final	1º jogo: - 1º colocado de A x 1º colocado de E. 2º jogo: - 1º colocado de B x 1º colocado de F. 3º jogo: - 1º colocado de C x 2º colocado com o melhor índice técnico. 4º jogo: - 1º colocado de D x 2º colocado com o 2º melhor índice técnico.
Fase semifinal	- Vencedor do 1º jogo Q.F x Vencedor do 2º jogo Q.F. - Vencedor do 3º jogo Q.F x Vencedor do 4º jogo Q.F.
Fase final	- Perdedores da semifinal decidem o 3º lugar. - Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

VII - De 21 a 23 participantes - distribuição nas chaves:

- 21 participantes - 7 chaves de 3.
- 22 participantes - chave “A” de 4, chaves “B”, “C”, “D”, “E”, “F” e “G” de 3.
- 23 participantes - chaves “A” e “B” de 4, chaves “C”, “D”, “E”, “F” e “G” de 3.

Fase classificatória	- 7 chaves em rodízio.
Fase quartas de final	1º jogo: - 1º colocado de A x 1º colocado de E. 2º jogo: - 1º colocado de B x 1º colocado de F. 3º jogo: - 1º colocado de C x 1º colocado de G. 4º jogo: - 1º colocado de D x 2º colocado com o melhor índice técnico.
Fase semifinal	- Vencedor do 1º jogo Q.F x Vencedor do 2º jogo Q.F. - Vencedor do 3º jogo Q.F x Vencedor do 4º jogo Q.F.
Fase final	- Perdedores da semifinal decidem o 3º lugar. - Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

VIII - De 24 a 32 participantes - distribuição nas chaves:

- 24 participantes - 8 chaves de 3.
- 25 participantes - chave "A" de 4, chaves "B", "C", "D", "E", "F", "G" e "H" de 3.
- 26 participantes - chaves "A" e "B" de 4, chaves "C", "D", "E", "F", "G" e "H" de 3.
- 27 participantes - chaves "A", "B" e "C" de 4, chaves "D", "E", "F", "G" e "H" de 3.
- 28 participantes - chaves "A", "B", "C" e "D" de 4, chaves "E", "F", "G" e "H" de 3.
- 29 participantes - chaves "A", "B", "C", "D" e "E" de 4, chaves "F", "G" e "H" de 3.
- 30 participantes - chaves "A", "B", "C", "D", "E" e "F" de 4, chaves "G" e "H" de 3.
- 31 participantes - chaves "A", "B", "C", "D", "E", "F" e "G" de 4, chave "H" de 3.
- 32 participantes - chaves "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" e "H" de 4.

Fase classificatória	- 8 chaves em rodízio.
Fase quartas de final	1º jogo: - 1º colocado de A x 1º colocado de E. 2º jogo: - 1º colocado de B x 1º colocado de F. 3º jogo: - 1º colocado de C x 1º colocado de G. 4º jogo: - 1º colocado de D x 1º colocado de H.
Fase semifinal	- Vencedor do 1º jogo Q.F x Vencedor do 2º jogo Q.F. - Vencedor do 3º jogo Q.F x Vencedor do 4º jogo Q.F.
Fase final	- Perdedores da semifinal decidem o 3º lugar. - Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

IX - De 33 participantes:

- 33 participantes - 11 chaves de 3.

Fase Classificatória	- 11 chaves de 3 em rodízio.
-----------------------------	------------------------------

Fase oitavas de final	1º jogo: - 1º colocado de A x 1º colocado de I. 2º jogo: - 1º colocado de B x 1º colocado de J. 3º jogo:- 1º colocado de C x 1º colocado de K. 4º jogo: - 1º colocado de D x 2º colocado com o melhor índice técnico. 5º jogo: - 1º colocado de E x 2º colocado com o segundo melhor índice técnico. 6º jogo: - 1º colocado de F x 2º colocado com o terceiro melhor índice técnico. 7º jogo: - 1º colocado de G x 2º colocado com o quarto melhor índice técnico. 8º jogo: - 1º colocado de H x 2º colocado com o quinto melhor índice técnico.
Fase quartas de final	9º jogo: - Vencedor do 1º jogo O.F x Vencedor do 2º jogo O.F. 10º jogo: - Vencedor do 3º jogo O.F x Vencedor do 4º jogo O.F. 11º jogo: - Vencedor do 5º jogo O.F x Vencedor do 6ºjogo O.F. 12º jogo: - Vencedor do 7º jogo O.F x Vencedor do 8ºjogo O.F.
Fase semifinal	- Vencedor do 9º jogo Q.F x Vencedor do 10º jogo Q.F. - Vencedor do 11º jogo Q.F x Vencedor do 12º jogo Q.F.
Fase final	- Perdedores da semifinal decidem o 3º lugar. - Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

X–De 34 a 40 participantes - distribuição nas chaves:

- 34 participantes – chaves “A”, “B”, “C” e “D” de 4, chaves “E”, “F”, “G”, “H”, “I” e “J” de 3.
- 35 participantes - chaves “A”, “B”, “C”, “D” e “E” de 4, chaves “F”, “G”, “H”, “I” e “J” de 3.
- 36 participantes - chaves “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” de 4, chaves “G”, “H”, “I” e “J” de 3.
- 37 participantes – chaves “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F” e “G” de 4, chaves “H”, “I” e “J” de 3.
- 38 participantes - chaves “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G” e “H” de 4, chaves “I” e “J” de 3.
- 39 participantes - chaves “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H” e “I” de 4, chave “J” de 3.
- 40 participantes – chaves “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H”, “I” e “J” de 4.

Fase classificatória	- 10 chaves em rodízio.
Fase oitavas de final	1º jogo: - 1º colocado de A x 1º colocado de I. 2º jogo: - 1º colocado de B x 1º colocado de J. 3º jogo:- 1º colocado de C x 2º colocado com melhor índice técnico. 4º jogo: - 1º colocado de D x 2º colocado com segundo melhor índice técnico. 5º jogo: - 1º colocado de E x 2º colocado com o terceiro melhor índice técnico. 6º jogo: - 1º colocado de F x 2º colocado com o quarto melhor índice técnico. 7º jogo: - 1º colocado de G x 2º colocado com o quinto melhor índice técnico. 8º jogo: - 1º colocado de H x 2º colocado com o sexto melhor índice técnico.
Fase quartas de final	9º jogo: - Vencedor do 1º jogo O.F x Vencedor do 2º jogo O.F. 10º jogo: - Vencedor do 3º jogo O.F x Vencedor do 4º jogo O.F. 11º jogo: - Vencedor do 5º jogo O.F x Vencedor do 6ºjogo O.F. 12º jogo: - Vencedor do 7º jogo O.F x Vencedor do 8ºjogo O.F.
Fase semifinal	- Vencedor do 9º jogo Q.F x Vencedor do 10º jogo Q.F. - Vencedor do 11º jogo Q.F x Vencedor do 12º jogo Q.F.
Fase final	- Perdedores da semifinal decidem o 3º lugar. - Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

XI –De 41 a 48 participantes - distribuição nas chaves:

- 41 participantes – chaves “A”, “B”, “C”, “D” e “E” de 4, chaves “F”, “G”, “H”, “I”, “J”, “K” e “L” de 3.
- 42 participantes - chaves “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” de 4, chaves “G”, “H”, “I”, “J”, “K” e “L” de 3.
- 43 participantes - chaves “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F” e “G” de 4, chaves “H”, “I”, “J”, “K” e “L” de 3.
- 44 participantes – chaves “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G” e “H” de 4, chaves “I”, “J”, “K” e “L” de 3.
- 45 participantes - chaves “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H” e “I” de 4, chaves “J”, “K” e “L” de 3.
- 46 participantes - chaves “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H”, “I” e “J” de 4, chaves “K” e “L” de 3.
- 47 participantes – chaves “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H”, “I”, “J” e

“K” de 4, chave “L” de 3.

➤ 48 participantes – chaves “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H”, “I”, “J”, “K” e “L” de 4.

Fase classificatória	- 12 chaves em rodízio.
Fase oitavas de final	1º jogo: - 1º colocado de A x 1º colocado de I. 2º jogo: - 1º colocado de B x 1º colocado de J. 3º jogo:- 1º colocado de C x 1º colocado de K. 4º jogo: - 1º colocado de D x 1º colocado de L. 5º jogo: - 1º colocado de E x 2º colocado com o melhor índice técnico. 6º jogo: - 1º colocado de F x 2º colocado com o segundo melhor índice técnico. 7º jogo: - 1º colocado de G x 2º colocado com o terceiro melhor índice técnico. 8º jogo: - 1º colocado de H x 2º colocado com o quarto melhor índice técnico.
Fase quartas de final	9º jogo: - Vencedor do 1º jogo O.F x Vencedor do 2º jogo O.F. 10º jogo: - Vencedor do 3º jogo O.F x Vencedor do 4º jogo O.F. 11º jogo: - Vencedor do 5º jogo O.F x Vencedor do 6º jogo O.F. 12º jogo: - Vencedor do 7º jogo O.F x Vencedor do 8º jogo O.F.
Fase semifinal	- Vencedor do 9º jogo Q.F x Vencedor do 10º jogo Q.F. - Vencedor do 11º jogo Q.F x Vencedor do 12º jogo Q.F.
Fase final	- Perdedores da semifinal decidem o 3º lugar. - Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

Parágrafo único: Será utilizado o seguinte empareiramento na confecção das tabelas: chave com 3 participantes

1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada
2 x 3	1 x Perdedor do jogo 1	1 x Vencedor do jogo 1

chave com 4 participantes

1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada
1 x 4	3 x 1	2 x 1
2 x 3	4 x 2	3 x 4

chave com 5 participantes

1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada
1 x 4	5 x 3	4 x 2	3 x 1	2 x 5
2 x 3	1 x 2	5 x 1	5 x 4	4 x 3

Art. 27 - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

Modalidade	Vitória	Empate
Basquetebol	2 pontos	
Futsal	2 pontos	1 ponto
Handebol	2 pontos	1 ponto
Peteca	2 pontos	
Voleibol	2 pontos	

Art. 13 - Em caso de empate na classificação, serão observados os seguintes critérios de desempate, que são sequenciais:

Modalidades coletivas:

Basquetebol

I - Entre duas equipes:

1º - confronto direto.

II - Entre três ou mais equipes:

1º - maior número de vitórias;

2º - maior saldo de pontos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;

3º - maior coeficiente de cestas *average* (divisão do número de cestas pró pelas cestas contra) entre as equipes empatadas;

4º - maior saldo de pontos em todos os jogos realizados na fase;

5º - menor número de pontos contra apurados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

6º - sorteio.

Futsal

I - Entre duas equipes:

1º - confronto direto;

2º - maior coeficiente de gols *average* (divisão do número de gols pró pelos gols contra) em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

3º - maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

4º - menor número de gols contra nos jogos disputados pelas equipes na fase;

5º - sorteio.

II - Entre três ou mais equipes:

1º - maior coeficiente de gols *average* (divisão do número de gols pró pelos gols contra) em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

2º - maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

3º - menor número de gols contra nos jogos disputados pelas equipes na fase;

4º - sorteio.

Handebol

I - Entre duas equipes:

1º - confronto direto;

2º - maior número de vitórias;

3º - maior coeficiente de gols *average* (divisão do número de gols pró pelos gols contra) apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

4º - menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

5º - maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

6º - maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

7º - sorteio.

II - Entre três ou mais equipes:

1º - maior número de vitórias;

2º - maior coeficiente de gols *average* (divisão do número de gols pró pelos gols contra) nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;

3º - menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;

4º - maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;

5º - maior coeficiente de gols *average* (divisão do número de gols pró pelos gols contra) apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

6º - menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

7º - maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

8º - sorteio.

Peteca

I - Entre duas equipes:

1º - confronto direto.

II - Entre três ou mais equipes:

1º - maior coeficiente de sets *average* (divisão dos sets pró pelos sets contra)

em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

2º - maior coeficiente de pontos *average* (divisão dos pontos pró pelos pontos contra) em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

3º - sorteio.

Voleibol

I - Entre duas equipes:

1º - confronto direto.

II - Entre três ou mais equipes:

1º - maior coeficiente de sets *average* (divisão dos sets pró pelos sets contra) em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

2º - maior coeficiente de pontos *average* (divisão dos pontos pró pelos pontos contra) em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

3º - sorteio.

Art. 14 - Serão utilizados os seguintes critérios para apuração de índice técnico:

Nota 1 - Nos grupos com número maior de equipes, não serão computados os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes.

Basquetebol

1º - maior número de pontos ganhos;

2º - maior coeficiente de cestas *average* (divisão do número de cestas pró pelas cestas contra) em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

3º - maior número de cestas pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

4º - menor número de cestas contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

5º - saldo de cestas (diferença entre as cestas pró e as cestas contra);

6º - sorteio.

Futsal

1º - maior número de pontos ganhos;

2º - maior coeficiente de gols *average* (divisão do número de gols pró pelos gols contra) em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

3º - maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

4º - menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

5º - saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos);

6º - sorteio.

Handebol

- 1º - maior número de pontos ganhos;
- 2º - maior coeficiente de gols *average* (divisão do número de gols pró pelos gols contra) em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 3º - maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 4º - menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 5º - saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos);
- 6º - sorteio.

Peteca

- 1º - maior número de pontos ganhos;
- 2º - maior coeficiente de sets *average* (divisão dos sets pró pelos sets contra) em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 3º - maior coeficiente de pontos *average* (divisão dos pontos pró pelos pontos contra) em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 4º - sorteio.

Voleibol

- 1º - maior número de pontos ganhos;
- 2º - maior coeficiente de sets *average* (divisão dos sets pró pelos sets contra) em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 3º - maior coeficiente de pontos *average* (divisão dos pontos pró pelos pontos contra) em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 4º - sorteio.

Seção III - Modalidades Esportivas

Art. 15 - As modalidades de disputa nos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019 serão:

Modalidades Esportivas	Naipes
Basquetebol	feminino / masculino
Futsal	feminino / masculino
Handebol	feminino/ masculino
Peteca	feminino / masculino
Voleibol	feminino / masculino
Xadrez	feminino / masculino

Seção IV – Premiação

Art. 16 - Serão entregues, nos dois módulos, os seguintes prêmios:

- Medalhas aos estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.
- Medalhas para os técnicos classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade coletiva e na modalidade de xadrez.

Seção V - Cerimônia de Abertura:

Art. 17 - As cerimônias de abertura são eventos de participação obrigatória, em locais e horários a serem estabelecidos. As delegações deverão comparecer à Cerimônia com 1 (uma) hora de antecedência com os estudantes-atletas devidamente uniformizados, observando o seguinte protocolo:

- a) concentração das delegações;
- b) desfile de entrada das delegações;
- c) hasteamento das bandeiras nacional, estadual e o município ao som do Hino Nacional Brasileiro;
- d) entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- e) juramento do estudante-atleta:

“Prometo que tomarei parte / nos JOGOS Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019, respeitando e cumprindo todas as regras / em um verdadeiro espírito esportivo / para a glória do esporte e honra de nossas equipes. Assim prometo.”

- f) discurso de no máximo 3 autoridades presentes (SMESP, SME e Prefeito(a) ou seu representante);
- g) declaração de abertura dos Jogos pela maior autoridade presente;
- h) desfile de saída das delegações, por ordem de entrada;
- i) apresentações artísticas;
- j) encerramento.

Parágrafo Único: A Instituição de ensino que não participar da Cerimônia de Abertura com no mínimo 6 alunos-atletas poderá ser impedida de participar dos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019.

Seção VI – Reuniões Técnicas

Art. 18 – Obrigatório a participação do representante da Instituição de ensino nas reuniões Técnicas e na falta deste a instituição deverá indicar outro

representante.

Seção VII - Uniformes:

Art. 19 - Cada equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada, conforme o Regulamento Específico de cada modalidade esportiva (coletiva e individual) dos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019.

Toda a comissão técnica deverá usar calça comprida ou bermuda, camisa, tênis ou sapato e seus integrantes deverão ser maiores de 18 anos.

Art. 20 - Cada escola participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes.

Nota 1 - Em caso de cores coincidentes no uniforme, a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela terá 15 (quinze) minutos para trocar de uniforme. Caso a equipe não cumpra o determinado no prazo estipulado, será considerada perdedora por w x o.

Art. 21 - Os uniformes dos estudantes-atletas poderão conter o nome da escola, nome do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A inserção de logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Seção VIII - Comunicação (Boletins):

Art. 22 - Os comunicados oficiais dos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019 serão publicados por meio de boletins e notas oficiais disponibilizados na internet, no endereço www.santaluzia.mg.gov.br.

CAPÍTULO V - DAS DELEGAÇÕES E DAS INSCRIÇÕES/PARTICIPAÇÕES

Seção I - Composição das Delegações:

Art. 23 - A delegação de cada Instituição de ensino participante será composta por um representante, estudantes-atletas, professores e técnicos maiores de 18 anos de cada modalidade esportiva, conforme tabela abaixo:

Módulo I (estudantes-atletas nascidos nos anos de 2005, 2006 e 2007)

Modalidades Esportivas	Feminino		Técnicos	Assistente	Masculino		Técnicos	Assistente
	Mín.	Máx.			Mín.	Máx.		
Basquetebol	8	12	1	1	8	12	1	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Futsal	8	12	1	1	8	12	1	1
Handebol	10	14	1	1	10	14	1	1
Peteca	2	3	1	-	2	3	1	-
Voleibol	9	12	1	1	9	12	1	1
Xadrez	-	30	1	1	-	30	1	1

Módulo II (estudantes-atletas nascidos nos anos de 2002, 2003 e 2004)

Modalidades Esportivas	Feminino		Técnicos	Assistente	Masculino		Técnicos	Assistente
	Mín.	Máx.			Mín.	Máx.		
Basquetebol	8	12	1	1	8	12	1	1
Futsal	8	12	1	1	8	12	1	1
Handebol	10	14	1	1	10	14	1	1
Peteca	2	3	1	-	2	3	1	-
Voleibol	9	12	1	1	9	12	1	1
Xadrez	-	30	1	1	-	30	1	1

É obrigatória a presença em quadra de um professor ou técnico responsável.

Seção II - Inscrição e Participação:

Art. 24 - A participação das escolas nos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia JEESL-2019, obedecerá às seguintes normas:

É necessário o preenchimento do anexo (BAIXAR ANEXO) e enviar a inscrição para o endereço de e-mail luisavila@santaluzia.mg.gov.br, contendo o carimbo da instituição e assinatura do diretor.

Deverá ser feita uma ficha para cada módulo/naípe.

Art. 25 – Participam dos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia JEESL-2019 os estudantes-atletas que estejam matriculados na respectiva unidade escolar em curso regular presencial do ensino fundamental e médio devendo permanecer matriculado na instituição de ensino até o término da competição.

§ 1º - Nenhuma partida poderá ser iniciada sem a presença do professor ou técnico responsável pela equipe. Em caso de ausência do professor ou técnico para início da partida a mesma será declarada perdedora por w x o.

§ 2º- Em caso de desqualificação/exclusão/expulsão do professor ou técnico responsável da partida, a mesma só poderá continuar com a presença de um acompanhante maior de idade devidamente inscrito, conforme as regras oficiais de cada modalidade.

§ 3º- Nas modalidades de futsal e handebol, caso o goleiro se machuque e

tenha que abandonar a partida o(a) goleiro(a) substituto deverá apresentar-se devidamente uniformizado(a) com outra numeração para substituição.

§ 4º - O descumprimento do §2º e/ou do §3º acarretará a penalização da equipe. A mesma será declarada perdedora de acordo com os placares abaixo, por modalidade:

- **Basquetebol:** 20x0.
- **Futsal:** 5x0.
- **Handebol:** 15x0.
- **Peteca:** 2 sets a 0 (parciais de 12x0 e 12x0).
- **Voleibol:** 2 sets a 0 (parciais de 25x0 e 25x0).

Nota 1 - Caso a equipe vencedora estiver com o placar **superior** ao exposto no §4º, manter-se-á o placar do momento da interrupção.

Nota 2 – Caso a equipe vencedora estiver com o placar **inferior** ao exposto no §4º, manter-se-á o placar disposto no §4º.

§ 5º - Todos os professores, técnicos e acompanhantes deverão, antes do início da partida, apresentar à Comissão Organizadora **1 (um)** dos documentos de identificação abaixo:

- a) carteira de identificação do CREF válida;
- b) carteira de identidade original (ou cópia legível e autenticada);
- c) passaporte original (ou cópia legível e autenticada);
- d) CNH (Carteira Nacional de Habilitação, ou cópia legível e autenticada);
- e) Carteira de Trabalho (modelo digitalizado).

Art. 26 - O estudante-atleta só poderá participar das competições dos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia JEESL-2019 se seu nome estiver constando na ficha de inscrição e mediante apresentação de **1 (um)** dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade original (ou cópia legível e autenticada);
- b) passaporte original (ou cópia legível e autenticada);
- c) carteira de trabalho original - modelo digitalizado (ou cópia legível e autenticada).
- d) cópia da matrícula escolar, com foto e carimbo da escola

Parágrafo único - Não serão aceitos pelo comitê organizador documentos danificados, fax, boletins de ocorrência, protocolo e outros tipos de documentos.

Nota 1 - Cada estudante-atleta só poderá participar de um esporte coletivo na etapa. Nas modalidades individuais, não há limite de participação, sendo de exclusiva responsabilidade do técnico o controle de participação, bem como o monitoramento da coincidência de horários.

Nota 3 - O estudante-atleta só poderá participar dos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019 representando a sua unidade escolar.

CAPÍTULO VI – DO ATENDIMENTO MÉDICO

Seção I - Atendimento Médico:

Art. 27 - Os organizadores não se responsabilizarão pelo tratamento médico, de qualquer natureza, que possam derivar de acidentes ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições dos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019 .

CAPÍTULO VII – DAS SANÇÕES

Seção I - Sanções:

Art. 28 - Todos os participantes dos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019

poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- advertência;
- suspensão;
- exclusão.

Art. 29 - As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Organizadora, observando-se as disposições deste Regulamento.

Art. 30 - As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir da divulgação por escrito.

Art. 31 - A expulsão/desqualificação por ato de indisciplina (agressão e ofensas morais) de competidor, técnico, responsável ou dirigente, bem como conflitos entre torcidas, poderá implicar na eliminação dos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019.

Art. 32 - O estudante-atleta, técnico, responsável ou dirigente desqualificado ou

expulso, seguido de relatório da arbitragem, será suspenso automaticamente por 1 (uma) partida e poderá ser julgado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único - Estudantes-atletas e dirigentes participantes dos Jogos que estiverem nas arquibancadas, aguardando seu horário de jogo ou assistindo às partidas e que cometerem atitude ou conduta anti desportiva, grosseira ou grave, contra jogadores, árbitros, dirigentes, coordenadores, representantes de arbitragem ou público, bem como provocarem conflito entre torcidas, se forem identificados e relatados pela equipe de arbitragem ou pelos representantes de arbitragem da partida, poderão ser julgados pela Comissão Organizadora.

Art. 33 - No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra outra, em função de possível transgressão ao Regulamento, o mesmo deverá ser entregue à Comissão Organizadora, por escrito, até 2 (duas) horas após o término da partida/prova, sendo que o ônus da prova cabe ao denunciante.

Art. 34 - Recurso quanto à irregularidade de estudante-atleta poderá dar entrada na Comissão Organizadora a qualquer tempo do ano vigente dos Jogos, cabendo o ônus da prova ao denunciante.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora, independentemente de denúncia, poderá solicitar da escola, a qualquer tempo, a comprovação da veracidade das informações prestadas no preenchimento das fichas de inscrição dos estudantes-atletas.

Art. 35 - Dirigentes, professores ou estudantes-atletas que apresentarem protestos descabidos, injuriosos ou críticas infundadas à organização do evento, poderão ser punidos.

Art. 36 - A partir do ato de inscrição da escola no evento, o representante da escola será responsável por todos os atos que transgridam a prática sadia da atividade esportiva ou qualquer dano causado a terceiros ou aos locais de disputa por membros de sua delegação.

Parágrafo único: Em caso de danos materiais causados nas instalações dos locais de competição bem como aos meios de transporte utilizados, a escola responsável deverá indenizar a parte lesada no valor correspondente ao custo do reparo do referido dano, até 24 horas após o recebimento de comunicação por escrito.

Art. 37 - A utilização em partidas de estudantes-atletas de forma irregular

acarretará a imediata eliminação da equipe e todos os seus resultados serão anulados

Parágrafo Único : Caso um estudante-atleta relacionado em súmula esteja em cumprimento de punição, a equipe será eliminada da competição do ano vigente.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I - Disposições Gerais:

Art. 38- Proporcionalidade: é a relação existente entre duas equipes, da qual faculta a equipe de maior número de estudantes-atletas de efetuar o mesmo número de substituições que a equipe de menor número de estudantes-atletas, conforme o Regulamento Geral.

Parágrafo único: A proporcionalidade somente será aplicada no módulo I (fase classificatória).

Art. 39 - A Comissão Organizadora dos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019 não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das delegações nos locais de competição.

Art. 40 - Os dirigentes das instituições de ensino estão cientes de que poderá ocorrer a fiscalização do exercício dos profissionais inscritos presentes nos Jogos, por parte dos respectivos Conselhos Regionais Profissionais, não tendo a Comissão Organizadora nenhuma responsabilidade sobre eventuais atitudes legais dos respectivos Conselhos.

Art. 41 - Além de corretamente preenchidas, as fichas de inscrição também deverão estar assinadas e carimbadas pelo diretor(a) da escola, indicando que o mesmo concorda com as condições gerais e está ciente das disposições dos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019. Além disso, a assinatura do diretor(a) autoriza a participação dos estudantes-atletas da instituição de ensino que dirige, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas, bem como se compromete a seguir esse Regulamento Geral e outras possíveis determinações da Comissão Organizadora.

§ 1º - É de responsabilidade da instituição de ensino ter obtido dos pais ou responsáveis legais dos menores participantes a autorização para a participação nos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019, mantendo sob sua guarda esses documentos para apresentação à Comissão Organizadora ou autoridades competentes, quando solicitados.

Art. 42 - Os direitos de sons e/ou imagens dos estudantes-atletas, obtidos nos locais da competição - individual ou coletiva - assim como a dos professores, técnicos, árbitros, representantes de arbitragem e demais dirigentes inscritos nos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019, dirigentes das equipes inscritas e demais envolvidos na competição, poderão ser utilizados pela SMESP, SME, FEEMG e em portais e sites do Governo de Minas Gerais a título de divulgação, sem fins comerciais, nos seguintes meios: [site, www.feemg.com.br](http://site.feemg.com.br), www.santaluzia.mg.com.br em revista ou livros, jornais, emissoras de rádio e televisão, outdoor, campanhas publicitárias, locais de competição, Twitter, Facebook, Youtube, Flickr, Google+, Instagram, Ustream, entre outras mídias sociais a serem criadas.

§ 1º - Fica autorizada a utilização das marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes dos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019 para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

Art. 43 - Os participantes dos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019 não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento Geral, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 44 - Complementará este Regulamento Geral os Regulamentos Específicos de cada modalidade, estabelecidos pela Comissão Organizadora dos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019.

Art. 45 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral.

Comissão Organizadora / Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Esportes - Santa Luzia/MG

